



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4426/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Caraguatatuba
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
<b>Período</b>	02/2024
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
<b>Responsável</b>	JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	285.937.068-43
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 253.125.006,98	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 245.764.579,26	
<b>Variação</b>	R\$ -7.360.427,72	-2,9078%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 245.764.579,26	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 188.443.704,63	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 57.320.874,63	23,3235%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -150.157.625,69	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -45.229.596,58	
<b>Diferença</b>	R\$ -104.928.029,11	69,8786%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 28.421.196,68	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 24.935.831,56	
<b>Diferença</b>	R\$ 3.485.365,12	12,2633%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 730.180.251,83	
--------------------------------	--------------------	--

<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 708.133.466,28	
<b>Diferença</b>	R\$ 22.046.785,55	3,1134%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 63.929.424,83	R\$ 12.940.774,17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 1.328,73	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 108.831,99	R\$ 241.650,74

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 65.012.538,11	R\$ 33,61
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 1.328,73	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 207.338,86	R\$ 450,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 4.657.357,01	R\$ 7.200.270,27	R\$ 6.405.855,04
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,72
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 142.693,87	R\$ 29.206,91

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.049.028.802,42
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 1.029.885.907,02
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,18%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 673.814.371,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 191.321.142,60
<b>Índice Apurado</b>	28,3937%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 161.159.940,12	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 60.857.539,17	37,7622%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 31.105.958,67	19,3013%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.208.474,56	17,5034%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 161.159.940,12	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 60.857.539,17	37,7622%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 31.105.958,67	19,3013%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.208.474,56	17,5034%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 31.918.849,34	R\$ 30.761.245,93	96,3733%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 31.439.806,60	R\$ 28.680.520,93	91,2236%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 25.179.763,81	R\$ 42.808.721,22	170,0124%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 665.424.341,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 185.981.986,42
<b>Índice Apurado</b>	27,9494%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 161.159.940,12	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 54.733.226,10	33,9621%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 23.075.363,40	14,3183%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.324.712,88	10,1295%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 161.159.940,12	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 54.733.226,10	33,9621%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 23.075.363,40	14,3183%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.324.712,88	10,1295%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2024

**Hora da Geração:** 23:40:06